



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 23 /12 /2014

façãB
Servidor

PORTARIA N.º 640/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 32064, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 04.12.2014 a 18.12.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 139/2014, de 17.12.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
22/12/2014
Juciléia
VISTO